



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026

Autoria: Vereadora Clélia dos Santos de Carvalho.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sra. Giorgia Isabel Festa Tobaldini.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026, que concede o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sra. Giorgia Isabel Festa Tobaldini.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa, destacando a trajetória do homenageado no serviço público municipal, especialmente sua atuação na Guarda Civil de Indaiatuba e na área de segurança pública.

Consta, ainda, dos autos, manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Ato Deliberativo, que aprovou a indicação do homenageado para receber a referida honraria.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência da Câmara Municipal, por se tratar de concessão de título honorífico, mediante Decreto Legislativo.

A espécie normativa adotada é adequada, pois a proposição trata de matéria de competência do Poder Legislativo, com efeitos externos e sem necessidade de sanção do Chefe do Poder Executivo.

Verifica-se que a proposta está instruída com documentação pertinente, inclusive manifestação favorável da Secretaria Municipal de Cultura, reconhecendo o atendimento aos requisitos aplicáveis.

Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta estrutura adequada, com ementa, artigos, previsão de despesas e cláusula de vigência.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente - Adalto Missias de Oliveira